



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 24/2025

Fagundes Varela, 31 de outubro de 2025.

Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração de um **Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro** referente ao Projeto de Lei anexo, que visa instituir o auxílio-alimentação para os servidores públicos em efetivo exercício nesta Casa Legislativa.

A análise é um requisito indispensável para a devida instrução do processo legislativo, em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Para a elaboração do referido relatório, solicito que sejam considerados os seguintes parâmetros:

1. **Valor de Referência: R\$ 18,00 (dezoito reais) por dia** de efetivo trabalho.
2. **Base de Cálculo Mensal:** Considerar a média de **22 dias** de trabalho por servidor.
3. **Custeio Compartilhado:** Prever o desconto de **10% (dez por cento)** do valor total do benefício a título de participação do servidor, reduzindo a despesa líquida para a Câmara.
4. **Natureza Jurídica:** O benefício possui **natureza indenizatória**, não se incorporando à remuneração e, portanto, **não havendo incidência de contribuição previdenciária (INSS) ou imposto de renda (IRRF)** sobre o seu valor.
5. **O valor dispendido a título de vale refeição será dispendido da rubrica “despesa de pessoal”**

O cálculo deverá estimar a despesa mensal e anual, considerando o quadro atual de servidores ativos da Câmara Municipal.

Coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aguardo o envio do documento para que possamos dar prosseguimento à tramitação da matéria.

Respeitosamente,

Nada mais havendo a tratar, envio saudações.

Atenciosamente,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**VOLNEI CATTIVELLI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**